



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CAPELA - SERGIPE  
APROVADO

VOTOS A FAVOR: 11  
VOTOS CONTRA: 0  
ABSTENÇÃO: 0  
CAPELA/SE: 31.10.2017

*Manoel Rosa Vieira Bastos*  
Vice Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

*Dispõe sobre apreciação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Capela, referente ao exercício financeiro do ano 2007 e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO** o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, sob nº **TC-2620 - Plenário**, referente às contas do exercício financeiro do ano 2007, de responsabilidade do então Prefeito **MANOEL MESSIAS SUKITA SANTOS**, consoante processo nº **TC-001.000/2008**;

**CONSIDERANDO** que o referido Parecer Prévio nº **TC-2620 - Plenário** recomendou pela rejeição das citadas contas;

**CONSIDERANDO** que a mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, encaminhou o citado Parecer prévio à Comissão de Finanças, Gestão Fiscal e Orçamento desta Casa, a qual emitiu parecer pela **rejeição** do Parecer Prévio nº **TC-2620 - Plenário**;

**CONSIDERANDO** que a mesa da Câmara Municipal de vereadores de Capela, Estado de Sergipe, encaminhou o parecer da Comissão de Finanças, Gestão Fiscal e Orçamento desta Casa a apreciação do Plenário e o mesmo por unanimidade o aprovou;

**CONSIDERANDO** que a aprovação do parecer da Comissão de Finanças, Gestão Fiscal e Orçamento desta Casa, pela unanimidade dos membros do Poder Legislativo, rejeita consequentemente o Parecer Prévio nº **TC-2620 - Plenário**;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Capela, Estado de Sergipe, referente ao exercício financeiro do ano 2007, de responsabilidade do Prefeito **MANOEL MESSIAS SUKITA SANTOS**, tendo em vista Decisão unânime do plenário desta Casa legislativa, em votação ocorrida na sessão ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2017.


**Art. 2º** - Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

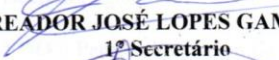
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA**

Plenário "Jornalista Orlando Dantas", da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 31 de outubro de 2017.

  
**VEREADOR ARILDO ROSA VIEIRA BARROS**  
Vice-Presidente  
(Presidente em exercício em razão do impedimento do presidente)

  
**VEREADOR JOSÉ LOPES GAMA NETO**  
1º Secretário

  
**VEREADOR JOYCE CAMPOS ROCHA**  
2º Secretário